

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 1 de 39





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	37
Extrato	37
Editais	38
Poder Legislativo	39
Licitações e Contratos	39
Contratos	39



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.877 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **GABRIELA MARÍLIA LEITE CRUZ** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 13 de outubro de 2025, sob n.º 16.078/2025, a servidora **GABRIELA MARÍLIA LEITE CRUZ** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **GABRIELA MARÍLIA LEITE CRUZ**, portador do R.G. [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED], que exerce o cargo Professora de Educação Básica Infantil, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **05/11/2025** e seu término em **04/11/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/11/2025**.

Agudos, 05 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por L.O.A.R.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3DOC-E220-BA96-007E> e informe o código 3DOC-E220-BA96-007E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D0C-E220-BA96-007E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:21:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3D0C-E220-BA96-007E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.928 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **CRISTINA APARECIDA VIEIRA LOPES** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 15 de dezembro de 2025, sob nº 20.858/2025, a servidora **CRISTINA APARECIDA VIEIRA LOPES** pede exoneração de seu cargo de Professora de Desenvolvimento Fundamental, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **CRISTINA APARECIDA VIEIRA LOPES**, matrícula 5969, portador do R.G. [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED], a partir de 15/12/2025, exercente do cargo Professora de Desenvolvimento Fundamental, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 15/12/2025.

Agudos, 17 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1BB9-EC39-234D-3A08> e informe o código 1BB9-EC39-234D-3A08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB9-EC39-234D-3A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:10:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1BB9-EC39-234D-3A08>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.929 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **FLAVIO ALVES DA SILVA** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 09 de dezembro de 2025, sob n.º 20.217/2025, o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, portador do R.G. [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED], que exerce o cargo de Serviços Gerais, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **10/12/2025** e seu término em **09/12/2027**, devendo o servidor retornar a sua função por no mínimo 2 (dois) anos para então usufruir nova licença sem vencimentos, conforme nova redação do artigo 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 83 de 25 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a partir de **10/12/2025**.

Agudos, 18 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por L.O.A.R.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0942-246B-8693-D852> e informe o código 0942-246B-8693-D852





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0942-246B-8693-D852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:40:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0942-246B-8693-D852>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.930 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **ALINE DE FATIMA ZULIAN ALVES** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 27 de novembro de 2025, sob n.º 19.181/2025, a servidora **ALINE DE FATIMA ZULIAN ALVES** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **ALINE DE FATIMA ZULIAN ALVES**, portadora do R.G. [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED], que exerce o cargo de Professora Titular do Ensino Fundamental, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **22/12/2025** e seu término em **21/12/2027**, devendo o servidor retornar a sua função por no mínimo 2 (dois) anos para então usufruir nova licença sem vencimentos, conforme nova redação do artigo 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 83 de 25 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a partir de **22/12/2025**.

Agudos, 18 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por L.O.A.R.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1E0F-6010-6A8C-B5AF> e informe o código 1E0F-6010-6A8C-B5AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E0F-6010-6A8C-B5AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 19/12/2025 15:49:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1E0F-6010-6A8C-B5AF>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.918 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o retorno às atividades do servidor público municipal **LUÍS CESAR COSTA E SILVA** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Memorando nº 6.777/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 08 de outubro de 2025, o servidor **LUÍS CESAR COSTA E SILVA** solicitou retorno as suas atividades;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico sob o nº **10.454/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **LUÍS CESAR COSTA E SILVA**, servidor público municipal que exerce o cargo de Médico do Trabalho, portadora do R.G. [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED] e autoriza o seu retorno a partir de **14/10/2025**.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.839 de 30/09/2025 que concedia licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a partir de **14/10/2025**.

Agudos, 04 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por M.T.M.L

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/98DC-FA52-8F3A-9255> e informe o código 98DC-FA52-8F3A-9255





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98DC-FA52-8F3A-9255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:01:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/98DC-FA52-8F3A-9255>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.919 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **MARIANA DIAS ALVES**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **10.571/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/ÍNICIO	QUINQUÊNIO
01	Mariana Dias Alves	6083	15 – 04/12/2025	1º - restando 30 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 08 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/486E-B1AD-4DF6-7630> e informe o código 486E-B1AD-4DF6-7630



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 486E-B1AD-4DF6-7630

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:02:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/486E-B1AD-4DF6-7630>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.920 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **HELEN NAARA DE SOUSA DUTRA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **10.580/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Helen Naara de Sousa Dutra	6041	15 – 04/12/2025	1º - restando 15 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 09 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7707-F0AE-4BC4-81FC> e informe o código 7707-F0AE-4BC4-81FC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7707-F0AE-4BC4-81FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7707-F0AE-4BC4-81FC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.921 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **10.615/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Fernanda Cristina de Almeida	5747	15 – 05/01/2026	1º - restando 15 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 09 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D578-A1D2-A72F-2193> e informe o código D578-A1D2-A72F-2193



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D578-A1D2-A72F-2193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:03:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D578-A1D2-A72F-2193>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.925 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **10.887/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/ÍNICIO	QUINQUÊNIO
01	Flávia Cristina de Souza	5679	15 – 09/12/2025	2º - restando 45 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 15 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B1FE-144D-FC99-8380> e informe o código B1FE-144D-FC99-8380



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1FE-144D-FC99-8380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:07:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B1FE-144D-FC99-8380>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.926 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **FLAVIA OLIVEIRA VITTI SILVEIRA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **10.939/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Flavia Oliveira Vitti Silveira	5399	15 – 05/12/2025	2º - restando 45 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/030D-EB1A-665F-55DD> e informe o código 030D-EB1A-665F-55DD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 030D-EB1A-665F-55DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:08:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/030D-EB1A-665F-55DD>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.927 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **DÉBORA CÁTIA VELOSO DE JESUS**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **10.937/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Débora Cátia Veloso de Jesus	6346	15 – 24/11/2025	1º - restando 60 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5143-8CD6-E9A2-30ED> e informe o código 5143-8CD6-E9A2-30ED



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5143-8CD6-E9A2-30ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:09:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5143-8CD6-E9A2-30ED>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.932 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **RENIZE NARIA SILVA PRATES**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **11.111 /2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/ÍNICIO	QUINQUÊNIO
01	Renize Naria Silva Prates	6299	15 – 08/12/2025	1º - finalizado

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3BFA-EA8D-9440-CDE7> e informe o código 3BFA-EA8D-9440-CDE7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BFA-EA8D-9440-CDE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3BFA-EA8D-9440-CDE7>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.933 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **JULIANA DOS SANTOS CARDOSO** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Servidor Eletrônico nº 18.838/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 24 de novembro de 2025, a servidora **JULIANA DOS SANTOS CARDOSO** solicitou retorno as suas atividades;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico sob o nº **11.110/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **JULIANA DOS SANTOS CARDOSO**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Professor Ensino Fundamental, portadora do R.G. [REDACTED] e C.P.F. sob n. [REDACTED], e autoriza o seu retorno a partir de **02/01/2026**.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria n.º 17.492 de 24 de outubro de 2024 que concedia licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F32-0469-C168-AF3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:42:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0F32-0469-C168-AF3F>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.934 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **11.133/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Natalia Aparecida Nascimento de Jesus	5584	15 – 10/12/2025	2º - restando 60 dias
02	Fernanda Valochi Amaral Leite Tome	6158	15 – 09/12/2025	1º - finalizado
03	Ana Glauca De Bortoli	5767	30 – 01/12/2025	1º - finalizado
04	Regiane Almeida de Oliveira Santos	6097	15 – 08/12/2025	1º - restando 15 dias
05	Simone Yoshiko Umetsu Yaginuma	2115	30 – 01/12/2025	5º - restando 45 dias
06	Fabiana Cristina da Silva Bottocce	5661	15 – 17/11/2025	2º - restando 45 dias
07	Helen Cristina dos Santos Riquetti	5546	15 – 27/11/2025	2º - restando 75 dias
08	Sara Duarte Fernandes	5541	15 – 05/12/2025	2º - restando 45 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5DD2-E784-09AA-CE17> e informe o código 5DD2-E784-09AA-CE17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD2-E784-09AA-CE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:17:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5DD2-E784-09AA-CE17>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.935 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **11.159/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Elaine Reiner Franco Barbosa	5445	30 – 29/10/2025	2º - restando 30 dias
02	Cristiane Aparecida de Lima Castro	6478	30 – 03/11/2025	1º - restando 60 dias
03	Carina da Silva Nunes Amancio	6456	15 – 24/11/2025	1º - restando 75 dias
04	Valéria Manoel Nunes dos Santos	6292	15 – 04/12/2025	1º - restando 60 dias
05	Tatiana Coutinho de Barros	4849	15 – 09/10/2025	2º - restando 45 dias
06	Lucio Henrique Reiner Franco	3141	15 – 18/11/2025	2º - restando 15 dias
07	Dalva Rosa Rodrigues Lopes	4871	15 – 09/12/2025	3º - restando 75 dias
08	Marlene de Fatima Bertolo	3570	30 – 10/12/2025	4º - restando 30 dias
09	Silmara Arlete Oliveira de Almeida	6317	15 – 09/12/2025	1º - restando 45 dias
10	Sonia Maria De Santana Siqueira	4781	30 – 01/12/2025	3º - restando 30 dias
11	Tatiana Aparecida Agostinho	5505	30 – 05/01/2026	2º - restando 30 dias
12	Silvia Renata Paulino	6268	30 – 19/11/2025	1º - restando 15 dias
13	Tatiana Coutinho de Barros	4849	15 – 19/11/2025	2º - restando 30 dias
14	Tatiana Coutinho de Barros	4849	15 – 04/12/2025	2º - restando 15 dias
15	Edvaldo Azeredo	5382	30 – 08/12/2025	2º - restando 60 dias
16	Fabiana Aparecida Montoro	5041	15 – 05/01/2026	3º - restando 45 dias
17	Valéria Manoel Nunes dos Santos	6292	15 – 04/12/2025	1º - restando 60 dias
18	Sonia Maria De Santana Siqueira	4781	30 – 31/10/2025	3º - restando 60 dias
19	João Campagnucci Neto	5825	15 – 08/12/2025	2º - restando 60 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 22 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D01D-CCEF-1707-B0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 11:18:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D01D-CCEF-1707-B0DF>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.939 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Determina Abertura de Sindicância para apurar irregularidades na conduta da servidora **ROSA MALENA PIGNATARI**, e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Ministério Público do Estado de São Paulo encaminhou à Secretaria Municipal de Educação e Cultura um ofício contendo informações acerca de denúncia apresentada com relação a conduta funcionária da servidora **ROSA MALENA PIGNATARI**, que ensejou o encaminhamento do Memorando nº 8.368/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar, nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 2.103/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Agudos, a abertura de Sindicância para averiguação de possíveis irregularidades na conduta da servidora **ROSA MALENA PIGNATARI**.

Artigo 2º. Nomear os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo abaixo relacionada, para apurar os fatos relatados:

MEMBROS DA COMISSÃO 02	
Presidente	Rafael Henrique Marchesi Parpineli
Membros	Marcia Auxiliadora de Paula Luis Gustavo Charife Trombini

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 23 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 075C-E9CC-179F-89EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 14:28:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/075C-E9CC-179F-89EC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.940 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade em provimento de cargo público envolvendo o servidor **LEANDRO CÍCERO DE PAULA PARDIN**, e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o constante no Memorando nº 3.756/2025, que aponta indícios de eventual irregularidade em provimento de cargo público;

Considerando a necessidade de apuração preliminar dos fatos, nos termos da Lei nº 2.103/89 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando, a decisão adotada no procedimento instaurado anteriormente, identificado pelo Protocolo nº 5.497/25, que determinou a abertura de um novo procedimento administrativo ao servidor **LEANDRO CÍCERO DE PAULA PARDIN**.

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar, nos termos do art. 210 e seguintes da Lei n.º 2.103/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, a abertura de Sindicância para averiguação de possíveis irregularidades em provimento de cargo público, referente ao servidor **LEANDRO CÍCERO DE PAULA PARDIN**.

Artigo 2º. Nomear os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo abaixo relacionada, para apurar os fatos relatados:

MEMBROS DA COMISSÃO 02	
Presidente	Maria Teresa de Moraes Leme
Membros	Iran Roberto da Silva Juliana Matheus Ferraz

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 23 de dezembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B2-7AFE-4A61-9998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 23/12/2025 15:18:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/13B2-7AFE-4A61-9998>



Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº	267/2023
CONTRATADO	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMA LTDA
Nº DO TERMO	2º
OBJETO	Contratação e empresa para fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistema informatizados e serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2023
DATA DO ADITIVO	17/12/2025

Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 91 – Vila Andreotti – Agudos/SP – CEP 17120-000
Telefone: (14) 3262-0689 E-mail: educacao@agudos.sp.gov.br

Retificação da classificação de remoção do Ato 04/2025

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, retificar a classificação referente ao cargo de Professor Auxiliar de Educação Especial, publicada anteriormente, alterando a unidade escolar informada, mantendo-se inalterados os demais dados da classificação.

Onde se lê:**PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	ESCOLA
1º	ANA PAULA LEME BAPTISTELLA	3,000	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EMEF CORONEL LEITE

Leia-se :**PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO	ESCOLA
1º	ANA PAULA LEME BAPTISTELLA	3,000	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EMEFEI MARIA LETÍCIA COGO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

**Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo****EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
2025****DEZEMBRO****EXTRATO DE CONTRATO nº. 021/2025****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS**Contratada:** COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas-básicas para os servidores da Câmara Municipal de Agudos, num total estimado de 500 (quinhentas) cestas-básicas, durante 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**Data da assinatura do contrato:** 17/12/2025**Prazo de vigência:** 05/01/2026 – 04/01/2027 (12 meses)**Valor unitário por cesta-básica:** R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)**Valor global estimado:** R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)